

#### PROJETO DE LEI Nº 17/2024

Autoria: Fausto Duarte
Nº do Protocolo: 156/2024

Protocolado em: 14/10/2024 09h04

"Autoriza o município de Campanário a celebrar termo de cooperação técnica com o Hospital Nossa Senhora dos Anjos, visando otimizar o acesso de sua população às ações e serviços de saúde da atenção ambulatorial e hospitalar, de baixa e média complexidades, da clínica ortopédica."

O prefeito municipal de Campanário faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º.** Fica o município de Campanário autorizado a celebrar termo de cooperação técnica com o Hospital Nossa Senhora dos Anjos, visando otimizar o acesso de sua população às ações e serviços de saúde da atenção ambulatorial e hospitalar, de baixa e média complexidades, da clínica ortopédica.

**Parágrafo Único:** O presente termo de cooperação técnica visa a soma de força entre os municípios signatários para promover à ampliação e fortalecimento regional, pactuando em financiar de forma complementar, por meio de rateio das despesas a disponibilidade no Hospital Nossa Senhora dos Anjos.

Art. 2º. O município de Campanário será responsável pelo pagamento mensal do valor de R R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

**Art. 3º.** Os repasses tratados neste Termo de Cooperação serão feitos ao Fundo Municipal de Saúde de Itambacuri, que deverá criar uma conta específica, caso não tenha feito, com menção ao presente Termo de Cooperação, para recebimento dos repasses a serem feitos pelos municípios signatários, permitindo-se, com transparência, sua efetiva fiscalização pelos órgãos de controle.

**Parágrafo Único:** O repasse mensal do valor pactuado neste Termo de Cooperação, por cada um dos municípios signatários, será efetivado até o 5º dia útil de cada mês.





Esta folha foi gerada automaticamente em: 06/03/2025 às 13:23:19





**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campanário/MG, 11 de outubro de 2024.

Fausto Duarte Prefeito Municipal









#### JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº. \_\_\_ DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Ilustrisimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campanário/MG,

O projeto de lei ora trabalhado dispõe sobre autorizar o município de Campanário celebrar termo de cooperação técnica com o Hospital Nossa Senhora dos Anjos, visando otimizar o acesso de sua população às ações e serviços de saúde da atenção ambulatorial e hospitalar, de baixa e média complexidades, da clínica ortopédica.

O projeto foi indicado pelo Ministério Público Estadual, que após identificar junto ao Hospital Nossa Senhora dos Anjos, a necessidade que os municípios que utilizam os serviços daquele hospital, em realizar contribuição fixa para ampliar e otimizar o acesso de sua população às ações e serviços de saúde da atenção ambulatorial e hospitalar, de baixa e média complexidades, da clínica ortopédica.

Assim, após estudos e análises ficou acordado entre o Ministério Público, municípios e o Hospital Nossa Senhora dos Anjos, que os municípios signatários farão, através de Termo de Cooperação o repasse no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), com exceção do município de Itambacuri, que deverá fazer o repasse no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Por fim, chama a atenção na **EXTREMA URGÊNCIA NA VOTAÇÃO DO PRESENTE PROJETO DE LEI**.

Isso posto, coloca-se a apreciação desta Egrégia Casa Legislativa a presente propositura legal, em **REGIME DE URGÊNCIA**, caso seja necessário, para fins de apreciação e deliberação, na forma regimental.

Campanário/MG, 11 de outubro de 2024.

# Fausto Duarte Prefeito Municipal Fausto Duarte Autor









### **EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Projeto de Lei Nº 17/2024

Status: processo de assinatura FINALIZADO

Data da Versão do Doct.: 14/10/2024 09:02:03

Hash Interno: upszutqidctussmmjbbhfnspc1mpo0bjoohngifs



#### Chave de Verificação

## YF5LZ-5DVGI-XKRQ1-FQOHC-1RBKP

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: <a href="www.camaracampanario.mg.gov.br/validador">www.camaracampanario.mg.gov.br/validador</a> e informe a chave de verificação.

#### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
304.***.***-53	Fausto Duarte	<b>Assinado</b> em 14/10/2024 09:03





Esta folha foi gerada automaticamente em: 06/03/2025 às 13:23:19